



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 277, DE 25 DE SETEMBRO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Designar os servidores DALTON SOARES PEREIRA, Procurador Federal, Matrícula SIAPE nº 2212859, EDSON DA COSTA PINTO, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 453134, e DENIVAL BATISTA DA HORA, Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Matrícula SIAPE nº 453045, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando ultimar os trabalhos de apuração dos fatos constantes dos processos administrativos nºs 48400.000432/2002-12, 48000.001873/2004-06 e 48000.001536/2006-72, bem como dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída nos termos do art. 2º da Portaria nº 90, de 28 de maio de 2007, cujo prazo foi prorrogado pela Portaria nº 163, de 25 de julho de 2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 26.9.2007 - Seção 2.